CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede-se o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor **Itacir Feuser,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos, o Título de Cidadão Marabaense.

Paragrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este Artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM